



LEI MUNICIPAL Nº 908
DE 11 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre denominação de Prédio Público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado Escola Municipal "IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA", o Prédio Público localizado na Comunidade do Divino Espírito Santo – Lago Preto Anveres – Município de Careiro/AM.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 11 de Março de 2024.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.


DAISY RODRIGUES GUSMÃO
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 648, de 01/12/2022

CmC

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 908/2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 908
DE 11 DE MARÇO DE 2024**

"Dispõe sobre denominação de Prédio Público e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado Escola Municipal "IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA", o Prédio Público localizado na Comunidade do Divino Espírito Santo – Lago Preto Anveres – Município de Careiro/AM.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 11 de Março de 2024.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAISY RODRIGUES GUSMÃO

Secretária de Adm. e Planejamento

Port. 648, de 01/12/2022

Publicado por:
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR
Código Identificador: PFKJ2ZA7L

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 15/03/2024 - Nº 3568. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>